PODER LEGISLATIVO 17

EMENDA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 008/2014

Modifica o artigo 19 do Projeto de Lei nº 008/2014

Fica modificado o inciso o artigo 19 do Projeto de Lei nº 008/2014, que passa a ter a seguinte redação:

"*Art. 19. O Poder Executivo baixará, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta lei, os regulamentos e atos complementares sobre a inspeção industrial e sanitária a que esta se refere.*"

Sala das Comissões, 9 de maio de 2014

Vereador Eli Pereira dos Santos

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

DESPACHO

Aprovado em Único turno, por (7) votos favoráveis, (0) votos contrários e (0) abstenções.

Sala das Sessões 15/05/2014

Presidente da Câmara